

MENSAGEM N.º 149, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

Encaminha Substitutivo ao Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com as manifestações mais cordiais do meu apreço, encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à superior consideração dos membros dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso Substitutivo ao Projeto de Lei nº 106, de 2021 que “Institui o Fundo do Patrimônio Histórico e Cultural, dispõe sobre seu funcionamento e dá outras providências”.

2. Após as diligências apresentadas no processo administrativo nº 22237/2021, através do ofício nº 87/SACOM, o entendimento da equipe técnica da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, entendeu que o ideal para sanar as dúvidas levantadas era a apresentação de um substitutivo.

3. O substitutivo foi protocolizado nesta Casa Legislativa no dia 14 de janeiro de 2022, porém foi sem a respectiva Mensagem Legislativa, a qual encaminhamos nesta data.

4. São essas, Senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação desta Casa Legislativa, o incluso projeto de lei, julgando desnecessário enfatizar a necessidade de aprovação deste, nos termos da Lei Orgânica do Município de Unaí e do Regimento Interno Cameral.

5. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando a Vossa Excelência e aos demais parlamentares elevados votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 25 de Janeiro de 2022; 78º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o senhor
Valdir Pereira da Silva (**VALDMIX SILVA**)
Presidente da Câmara Municipal de Unaí-MG
Unaí-MG